



**Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência**

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SEI 137.00008739/2026-61

À vista da regular instrução dos autos do processo em epígrafe, especialmente do Parecer Referencial NLC nº 01/2025 (doc. nº 0109460781), e com fundamento na Lei federal nº 14.133/2021 e na legislação estadual correlata,

APROVO:

I - O Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 0107423353), a presente solicitação visa garantir a continuidade do fornecimento de materiais descartáveis aos colaboradores desta Agência de Águas do Estado de São Paulo. A manutenção e reposição deste estoque é estratégica para assegurar o cumprimento das normas de bem-estar no trabalho, evitar a interrupção de benefícios previstos em convenção e manter os níveis de produtividade da equipe, evitando deslocamentos externos desnecessários.

II - O Estudo Técnico Preliminar (doc. nº 0107423730), por atender aos requisitos formais e materiais estabelecidos no Decreto nº 68.017/2023, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como a adequação da solução proposta à necessidade identificada;

III - A Pesquisa de Preços (doc. nº 0107431051), elaborada em conformidade com o artigo 23 da Lei federal nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 67.888/2023, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado;

IV - O Termo de Referência (doc. nº 0107429003), elaborado de acordo com o Decreto nº 68.185/2023 e com modelo padronizado vigente, disponibilizado no Portal de Compras do Estado de São Paulo, contendo a adequada definição do objeto, condições de execução, critérios de medição e pagamento, bem como parâmetros de desempenho e qualidade, descrição da solução e a necessidade da contratação;

V - A Matriz de Riscos (doc. nº 0107424908), por contemplar, de forma adequada, a identificação, análise e alocação dos riscos inerentes à contratação, com previsão de medidas mitigadoras;

VI - A Nota Informativa (doc. nº 0107455107), por contemplar de forma adequada as principais

informações, justificar diretrizes, esclarecer tecnicamente a necessidade da contratação.

VII - A Minuta de Edital (doc. nº 0109469268), elaborada com base em modelo padronizado vigente, disponibilizado no Portal de Compras do Estado de São Paulo, observadas as devidas adaptações justificadas, e em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 18 da Lei federal nº 14.133/2021, bem como a regularidade da instrução sob os aspectos técnico, jurídico e orçamentário, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 90022/2026, a ser conduzido pelo modo de disputa aberto, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, visando à contratação dos serviços descritos, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, e 29 da Lei federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à SA-GLC-DLS, para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA TOSTES SOARES
Secretária Executiva Substituta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Tostes Soares, Secretário Executivo Substituto**, em 25/07/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115318430** e o código CRC **B8791220**.